

### Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA CASA DA CULTURA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, por meio da Secretaria de esporte, lazer e cultura, comunica a retificação Edital de chamamento público para fomento à execução de ações culturais do município de Jardim Alegre - PR, lançados em observância à Lei Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, "Lei Paulo Gustavo", e seus decretos regulamentadores.

Com o objetivo de oportunizar uma maior adesão de artistas locais, anunciamos a prorrogação dos prazos de inscrição para os seguintes editais:

#### Onde se lê:

DATA / PERÍODO	ETAPA
10/06/2024 Á 25/06/2024	Período de inscrição
26/06/2024 Á 07/07/2024	Avaliação dos Projetos inscritos
08/07/2024	Publicação das notas dos classificados e não classificados
09/07/2024 Á 11/07/2024	Período de interposição dos recursos
19/07/2024	Publicação dos recursos e nova classificação se necessário
15/07/2024	Publicação da relação final de contemplados e suplentes
16/07/2024 Á 26/07/2024	Apresentação da documentação
ATÉ 15/08/2024	Pagamento dos artistas contemplados



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA CASA DA CULTURA



Leia-se:

DATA / PERÍODO	ETAPA
10/06/2024 Á 07/07/2024	Período de inscrição
08/07/2024 Á 21/07/2024	Avaliação dos Projetos inscritos
22/07/2024	Publicação das notas dos classificados e não classificados
23/07/2024 Á 25/07/2024	Período de interposição dos recursos
26/07/2024	Publicação dos recursos e nova classificação se necessário
29/07/2024	Publicação da relação final de contemplados e suplentes
30/07/2024 Á 09/08/2024	Apresentação da documentação
ATÉ 29/08/2024	Pagamento dos artistas contemplados



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA CASA DA CULTURA



Jardim Alegre-PR, 26 de junho de 2024

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal de Jardim Alegre

Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura